COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 052/2017 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1382/2017, de 26 de junho de 2017, do Executivo, que "AUTORIZA DESAFETAÇÃO COMPLEMENTAR DE ÁREAS ADJACENTES A QUADRA F-17 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROTOCOLO DA SF
Nº 319/17
DATA 07/07/17.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Este projeto esteve em pauta na Reunião da Comissão Geral no dia 04 de julho de 2017, às 08:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

Por se tratar da desafetação da área F-17, que já se encontram ocupadas, razão pelo qual se pede a deliberação da área, objetivando transformar em ZEIS-Zonas de Especial Interesse Social, permitindo o parcelamento do solo da forma que se encontra.

Contudo, a quadra F-17 sujeita área desafeta de 2.700m² (dois mil e setecentos metros quadrados), passa a contar com 4.527,79 m² (quatro mil quinhentos e vinte e sete metros e setenta e nove centímetros quadrados).

Sendo assim, acerca da legalidade do Projeto de Lei nº 1382/2017, de 26 de junho de 2017, do Executivo, e por inexistir no respectivo projeto impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação, é que exaramos parecer favorável.

Sala da Comissão Geral, aos 04 de julho de 2017.

Vereador Renato Beraldo da Silva/PSD - Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Terezinha Estefano/PMDB – Vice-presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Alan Rodrigo Apio/PR - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha/PRB - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.